

Secretaria-Geral
da GovernadoriaESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO**ATA Nº 56/2022 - SGG/COCP - CEE-18461**

Ata da reunião Ordinária de nº 56/2022 do Conselho Pleno do Conselho Estadual de Educação de Goiás, realizada por vídeo conferência, aos 30 dias do mês de setembro de 2022, às 11 horas, presidida pelo Conselheiro Flávio Roberto de Castro. Estiveram presentes à sessão os seguintes Conselheiros aqui relacionados: Alan Francisco de Carvalho, Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade, Carolina Tavares Araújo, Edson Arantes Júnior, Eduardo Mendes Reed, Eduardo Vieira Mesquita, Elcival José de Souza Machado, Elcivan Gonçalves França, Guaraci Silva Martins Gidrão, Iêda Leal de Souza, Izekson José da Silva, Jaime Ricardo Ferreira, Jorge de Jesus Bernardo, José Leopoldo da Veiga Jardim Filho, José Teodoro Coelho, Júlia Lemos Vieira, Luciana Barbosa Cândido Carniello, Ludmylla da Silva Moraes, Márcia Rocha de Souza Antunes, Marcos Elias Moreira, Maria do Rosário Cassimiro, Osvany da Costa Gundim Cardoso, Rosália Santana Silva, Sebastião Lázaro Pereira, Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima e Willian Xavier Machado. Presentes também à sessão os assessores técnicos do Conselho Estadual de Educação, Noélia Queiroz e Raquel Toni. A pauta da reunião apresentou os seguintes itens: 1. Aprovação das atas 54 e 55 do dia 23 de setembro de 2022; 2. Informe sobre os trabalhos da Comissão de Regulamentação da Educação Superior - **Conselheiro Marcos Elias**; 3. Relato do Processo nº 202218037004920 de interesse da Sra. Lilian Morgana da Silva dos Santos sobre validação para inserção no 2º ano do Ensino Fundamental I - Pedido de vistas da **Conselheira Sofia Bezerra**; 4. Relato do Processo nº 202218037004982, de interesse da Sra. Josyane de Santana Tereza Faria, pedido de recurso sobre validação dos seus estudos realizados no extinto Colégio Dimensão, em Goiânia – GO - **Conselheiro Elcivan Gonçalves**; 5. Assuntos e processos emergenciais. O Presidente Flávio Roberto de Castro declarou haver quórum regimental, podendo dessa forma ser iniciada a sessão e agradeceu a presença de todos conselheiros e assessores técnicos, desejando uma boa reunião a todos. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto perguntou aos presentes se todos tiveram acesso às Atas de número 54 e 55/2022 e se tem alguma ponderação a ser feita. Não havendo nenhuma manifestação contrária, as Atas 54 e 55/2022 da reunião do dia 23 de setembro de 2022 foram aprovadas por unanimidade. Em seguida o Presidente Flávio Roberto de Castro passou a palavra ao Conselheiro Marcos Elias Moreira que falou sobre os trabalhos realizados pela Comissão de Regulação da Educação Superior e fez uma rápida apresentação do documento / resolução trabalhada e solicitou ao Conselho Pleno a realização de audiências públicas para apresentação do documento e possíveis sugestões. Com a concordância de todos o Presidente Flávio Roberto deliberou que será feita convocação de audiências públicas através do site e das redes sociais do Conselho Estadual de Educação para a realização das mesmas. Houve intervenção do Conselheiro Elcival Machado que questionou sobre as audiências públicas serem presenciais ou remotas. O Presidente pontuou que a primeira poderá ser virtual e, caso necessário, a segunda poderá ser presencial e que será feito de acordo com as necessidades que surgirão no decorrer do processo. O Conselheiro Willian Machado pediu a palavra para comentar que a última foi remota e que não houve problemas em relação a isso. A palavra foi passada a Conselheiro Elcivan Gonçalves que solicitou a disponibilização do documento e o Conselheiro Marcos Elias Moreira, relator, informou que disponibilizará a minuta após as devidas correções. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto passou a palavra à Conselheira Sofia Bezerra para relato do seu pedido de vistas do processo nº 202218037004920 de interesse da Sra. Lilian Morgana da Silva dos Santos sobre validação para inserção no 2º ano do Ensino Fundamental I. A Conselheira

Relatora apresentou seu parecer que indeferiu o pedido da requerente. Houve intervenção da Conselheira Luciana Carniello que parabenizou o excelente parecer da relatora e sugeriu que fosse acrescentada uma advertência para a família, também nesse parecer e incluir o termo "reiterar" o parecer da CLN. A Conselheira Relatora acatou as sugestões. A palavra foi passada ao Conselheiro Elcivan Gonçalves que reiterou as palavras da Conselheira Luciana Carniello e reafirmou acerca da idade/série correta da aluna em questão. O Conselheiro Willian Machado manifestou seu voto contrário ao parecer que está sendo contrário à Lei nº 6.759/ 2020, citada pela requerente. O Conselheiro Izekson José acompanha o Conselheiro Willian Machado em seu voto contrário. Ainda nas intervenções o Presidente Flávio Roberto questionou sobre a data de residência fixa da família em Goiânia e a Conselheira Ludmylla Moraes pontuou sobre o fato da criança não estar matriculada desde janeiro no 1º ano do Ensino Fundamental. A palavra foi passada ao Conselheiro Sebastião Lázaro que comentou sobre não ver ilegalidade na determinação do voto da Conselheira Sofia Bezerra e a parabenizou pelo excelente relato. Após rico debate o parecer foi aprovado pela maioria com 03 (três) votos divergentes, sendo dos Conselheiros Willian Machado, Izekson José e Guaraci Gidrão. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto de Castro passou a palavra ao Conselheiro Elcivan Gonçalves para o relato do processo nº 202218037004982, de interesse da Sra. Josyane de Santana Tereza Faria, pedido de recurso sobre validação dos seus estudos realizados no extinto Colégio Dimensão, em Goiânia – GO que, em sua análise, pediu Diligência solicitando documentação ao Acervo das Escolas Extintas. Com o pedido de Diligência, o Presidente Flávio Roberto retirou o processo de pauta para que as providências cabíveis possam ser tomadas. Em seguida o Presidente Flávio Roberto fez um breve relato sobre o ocorrido na época da cassação do Colégio Dimensão. Não havendo mais pontos de pauta o Presidente Flávio Roberto de Castro agradeceu a participação de todos e ao fazer suas considerações finais encerrou a reunião agradecendo a Deus e desejando um bom final de semana. Vale ressaltar que o inteiro teor desta reunião se encontra gravado pelo Serviço de Audiofonia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e, para constar e certificar, eu, Raquel Toni Machado de Mendonça, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros.

Flávio Roberto de Castro – Presidente

Jaime Ricardo Ferreira – Vice-presidente

Alan Francisco de Carvalho

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Carolina Tavares Araújo

Edson Arantes Júnior

Eduardo Mendes Reed

Eduardo Vieira Mesquita

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França

Guaraci Silva Martins Gidrão

Iêda Leal de Souza

Izekson José da Silva

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Júlia Lemos Vieira

Luciana Barbosa Candido Carniello

Ludmylla da Silva Morais

Márcia Rocha de Souza Antunes

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Osvany da Costa Gundim Cardoso

Rosália Santana Silva

Sebastião Lázaro Pereira

Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima

Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO ROBERTO DE CASTRO, Conselheiro (a)**, em 10/10/2022, às 08:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO ROSARIO CASSIMIRO, Conselheiro (a)**, em 10/10/2022, às 08:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FRANCISCO DE CARVALHO, Conselheiro (a)**, em 10/10/2022, às 09:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROSALIA SANTANA SILVA, Conselheiro (a)**, em 10/10/2022, às 10:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **IZEKSON JOSE DA SILVA, Conselheiro (a)**, em 10/10/2022, às 10:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN XAVIER MACHADO, Conselheiro (a)**, em 10/10/2022, às 10:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Conselheiro (a)**, em 10/10/2022, às 11:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Presidente**, em 10/10/2022, às 12:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON ARANTES JUNIOR, Conselheiro (a)**, em 10/10/2022, às 14:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA, Presidente**, em 10/10/2022, às 14:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BARBOSA CANDIDO CARNIELLO, Conselheiro (a)**, em 11/10/2022, às 07:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME RICARDO FERREIRA, Conselheiro (a)**, em 11/10/2022, às 10:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ROCHA DE SOUZA ANTUNES, Conselheiro (a)**, em 13/10/2022, às 08:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **OSVANY DA COSTA GUNDIM CARDOSO, Conselheiro (a)**, em 14/10/2022, às 12:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **IEDA LEAL DE SOUZA, Conselheiro (a)**, em 20/10/2022, às 09:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOFIA BEZERRA COELHO DA ROCHA LIMA, Conselheiro (a)**, em 20/10/2022, às 14:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE DE JESUS BERNARDO, Conselheiro (a)**, em 26/10/2022, às 11:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000034267933** e o código CRC **7D95A0EA**.

COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO

RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202218037000221

SEI 000034267933